



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

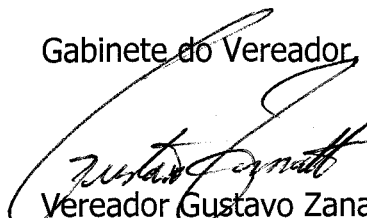


REQUERIMENTO N.º 124 / 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 97 do Regimento Interno, **VISTA**, por 08 dias, ao Projeto de Lei n.º 106/2014, do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação das Escolas de Samba de Montenegro – AESM, para atender ao projeto Carnaval 2015, visando o repasse de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Gabinete do Vereador, 25 de Agosto de 2014.


Vereador Gustavo Zanatta
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Votos contra _____	
Presidente _____	